



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

Por este TERMO ADITIVO, que se tornará parte integrante do contrato mencionado, as partes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ**, CNPJ 17.418.898/0001-15, sediada e domiciliada à Praça Expedicionário Maurício Adami, 22, Eletrônica, Santa Rita do Sapucaí/MG, representada por seu Presidente **ALEXANDRE MÁRCIO DA SILVA**, denominada contratante, e de outro **DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI**, CNPJ 22.493.902/0001-40, sediada e domiciliada à Rua Salomé Leite Alvarenga, 86, Vila Verônica, Varginha/MG, representada por seu administrador **LUDMAR SANT'ANNA DE PAIVA**, denominada contratada, celebram, pactuam e acordam, em conformidade com o art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, a seguinte modificação contratual:

Cláusula primeira. Fica prorrogado o prazo contratual para 30 de junho de 2017, tendo-se em vista a continuidade do serviço público, o fato de que a conclusão do processo licitatório para a escolha da nova contratada está prevista para o mês de junho e a ausência de empresa para a realização dos serviços contratados traria graves prejuízos aos serviços de contabilidade da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí.

Cláusula segunda. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas, inclusive em relação ao reajuste dos valores pelo INPC/IBGE.

As partes assinam o presente contrato, em 3 (três) vias de igual conteúdo e para um só efeito, juntamente com as 2 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Santa Rita do Sapucaí, 2 de janeiro de 2017.

Câmara Municipal de
Santa Rita do Sapucaí
contratante

Diretriz Informática Ltda.
contratada

Diretriz Informática Eireli
Ludmar Sant'Anna de Paiva
Administrador

Testemunhas:

Fernanda C. Longuinho Cunha
117.620.916-74

Rita de Cássia Ramos
860-349-606-49